



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 104/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

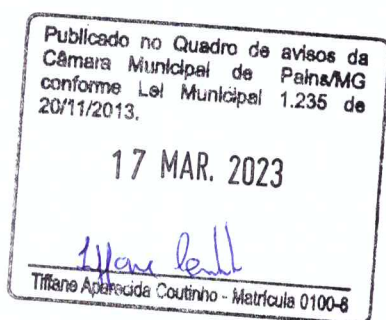
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, Engenheiro Civil, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 061/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de conserto de mata-burros, pontes, cercas rurais e outros similares, conforme demanda, para o Município de Pains/MG – especificações descritas no Termo de Referência.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [engenharia@pains.mg.gov.br](mailto:engenharia@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 14/03/2023.



Pains, 17 de Março de 2023.

MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2023.03.17 10:57:06 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

